



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com permissivo no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, que seja realizado **AUDIÊNCIA PÚBLICA** através do Centro de Estudos e Debates dessa Casa Legislativa, para abordar os problemas relacionados as avenidas estaduais que transpassam o Município de Parnamirim.

JUSTIFICATIVA

O Município de Parnamirim possui em seu entorno diversas vias que são de responsabilidade do governo do estado, são elas a Avenida Olavo Lacerda Montenegro, Avenida Maria Lacerda Montenegro, Rua Gastão Mariz de Faria, Avenida Ayrton Senna, RN-316 (estrada para Japecanga) e a RN-313.

No entanto, essas importantes vias enfrentam inúmeros problemas que dificultam a vida dos moradores e das pessoas que as utilizam diariamente. Entre os principais problemas destacam-se buracos, alagamentos, falta de sinalização adequada, ausência de calçadas, má iluminação, entre outros.

Dessa forma, tendo em vista a relevância dessas avenidas para a Cidade de Parnamirim e para o Estado do Rio Grande do Norte, requeiro a realização de uma Audiência Pública, reunindo o Governo do Estado, a Prefeitura de Parnamirim, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), os representantes dos moradores dos bairros que circundam essas avenidas e todos os usuários dessas vias.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
17/09/2024, às 09:17.
